

THOMAE DE VIO CAIETANI¹**TOMÁS DE VIO CAETANO****IN DE ENTE ET ESSENTIA D. THOMAE
AQUINATIS COMMENTARIA².****COMENTÁRIOS AO DE ENTE ET
ESSENTIA DE S. TOMÁS DE AQUINO.****CAPITULUM VI****CAPÍTULO 6**

Hoc est principium capituli sexti quod dividitur in quattuor partes. In prima agitur de essentia Dei. In secunda de essentia intelligentiarum et animae. In tertia ostenditur quomodo ista se habent ad intentiones logicas. In quarta replicatur de essentiis compositis.

Este é o princípio do capítulo sexto que é dividido em quatro partes. Na primeira, é tratada acerca da essência de Deus. Na segunda, da essência das inteligências e das almas. Na terceira, demonstra-se como se lhes tem nas intenções lógicas. Na quarta, é revista a essência dos compostos.

**DE INDIVIDUATIONE ANIMAE
INTELLECTIVAE.****SOBRE A INDIVIDUAÇÃO DA ALMA
INTELLECTIVA.****TEXTUS S. THOMAE AQUINATIS³****TEXTO DE S. TOMÁS DE AQUINO**

Et licet individuatio ejus ex corpore occasionaliter dependeat quantum ad sui inchoationem, quia non requiritur sibi esse individuatum nisi in corpore cujus est actus, non tamen oportet, ut destructo corpore, individuatio pereat, quia cum habeat esse absolutum ex quo acquisitum est sibi esse individuatum, ex hoc quod facta est forma hujus corporis, illud esse semper remanet individuatum; et ideo dicit Avicenna⁴ quod individuatio animarum et multiplicatio dependet ex corpore quantum ad

Embora a individuação [da alma humana] dependa ocasionalmente do seu corpo, quanto ao seu início, porque não adquire por si o ser individuado, a não ser no corpo, do qual é ato, todavia, não é necessário que corrompido o corpo, pereça sua individuação, porque como o seu ser possua um ser absoluto, a partir do qual adquire para si o ser individuado, desde que foi feita forma deste corpo, seu ser permanece individuado para sempre; e, por isso, diz Avicena que a individuação e a multiplicação das almas dependem do corpo quanto

¹ Uma breve exposição da vida e obra de Tomás de Vio Caetano, ver: KLUETING, H. "Cajetan, Thomas de Vio", in: *Thomistenlexikon*. Herausgegeben von D. Berger und J. Vijgen. Im Auftrag der Deutschen Thomas-Gesellschaft e.V. sowie der Nederlands Thomas Gezelschap. Bonn: Verlag nova et veteran, 2006, col. 71-78.

² Texto latino: THOMAE DE VIO CAIETANI, *In De ente et essentia D. Thomae Aquinatis commentaria*. Cura et studio P.M.-H. Laurent. Taurini: Ex Officina Libraria Marietti, 1934, pp. 186-195.

³ O texto latino do *De ente et essentia*, sobre o qual trabalhou Caetano o seu comentário, foi publicado em 1496: THOMAS DE AQUINO, *Tractatus compendiosus de ente et essentia seu de quidditatibus rerum intitulatus*. Cum commentariis fratris Thomae Caietani et fratris Armandi (de Bellovisu) eiusdem ordinis doctoris clarissimi. Impressum est hoc opus (impensis Alexandri Pisaurensis mercatoris) per Otinum Papiensem: anno Domini MCCCCLXXXVI, die XIV octobris. Cfr. HAIN, L. *Repertorium Bibliographicum*. Vol. I, pars 1. Stuttgartiae et Tubingae: numtibus J.G. Cottae, 1826, p. 182, n. 504.

⁴ AVICENNA, *De anima*, V, c. 3 [AVICENNA. *De anima*; liber excerptus ex editione: Avicenne perhyatetici philosophi: ac medicorum facile primi opera in lucem redacta: ac nuper quantum ars niti potuit per canonicos emendata. Venetiis, 1508, fol. 14 r-v; AVICENNA, *Liber de anima, seu, Sextus de naturalibus*. Vol. 2. IV-V. Édition critique de la traduction latine médiévale par S. van Riet. Leiden: Brill, 1968].

sui principium, sed non quantum
ad sui finem⁵.

ao seu princípio, mas não quanto ao
seu fim.

COMMENTARIA THOMAE DE VIO CAITANI

COMENTÁRIOS DE TOMÁS DE VIO CAETANO

OBJECTIO QUAEDAM

CERTA OBJEÇÃO

Hic objectio quaedam contra quartam propositionem excluditur quae talis est. Forma multiplicata ad multiplicationem corporis, destructis corporibus, non remanet in sua multitudine; anima humana est multiplicata ad multiplicationem corporis: ergo non possunt remanere multae animae humanae destructis corporibus, etc.

Este tipo de objeção contra a quarta proposição é refutada de tal maneira. A forma multiplicada pela multiplicação do corpo, se destruído os corpos, não permaneceria em sua multiplicidade; a alma humana é multiplicada pela multiplicação do corpo; por conseguinte, não podem permanecer muitas almas humanas, se destruídos os corpos, etc.

Processus bonus, conclusio autem falsa est; ergo altera praemissarum; non major, ut probatur, ergo minor quae fuit quarta propositio. Major probatur ex eo quod remota causa, removetur effectus.

O raciocínio é bom, mas a conclusão é falsa, em razão de uma das premissas, não a maior, que se pode provar, mas a menor, que foi proposta contra a quarta proposição. Prova-se a maior, pois se removida a causa, remove-se o efeito.

Si ergo causa multitudinis animarum est ipsa multitudo corporum, remota multitudine corporum, removebitur etiam multitudo animarum.

Ora, se a causa da multiplicidade das almas é a própria multiplicidade dos corpos, então se removida a dos corpos, também remover-se-á a das almas.

Excluditur autem hic objectio in littera, declarando formas dupliciter plurificari ad plurificationem corporum, scilicet cum dependentia a materia et sine dependentia ab illa.

Esta objeção é refutada pelos termos e declara serem as formas duplamente multiplicadas pela multiplicação dos corpos: com dependência e sem dependência da matéria.

Et primae quidem destruuntur destructis corporibus, secundae vero remanent eo quod non nisi occasionaliter eorum individuatio a corporibus est, de harum autem numero est anima intellectiva.

De fato, na primeira, elas são destruídas pela corrupção dos corpos, na segunda, de fato, permanecem, em razão de que a individuação delas não é senão ocasionalmente pelos corpos; ora, conta-se entre elas a alma intelectiva.

Ad horum evidentiam nota primo quod idem est iudicium de esse et unitate et multitudine rei quoad dependentiam et independentiam, ita scilicet quod cuius esse materia non

Para a evidência destas, note-se primeiro que é o mesmo raciocínio sobre ser, a unidade e a multiplicidade, quanto à dependência e independência; assim, aquilo cujo ser não depende da

⁵ Outras edições: TOMÁS DE AQUINO, *De ente et essentia*. c. 5, n. 31 [*Opuscula Philosophica*. ed. R.M. Spiazzi. Taurini-Romae: Marietti, 1954, p. 15]; outros lugares: *De potentia*, q. 3, art. 10; *Suma Contra Gentiles*, II, c. 83; *Suma Teológica*, I, q. 90, art. 4.

dependet nec ejus unitas nec multitudo a materia dependet. Cujus autem esse a materia dependet, tam unitas quam pluritas ejus etiam ab illa dependens est; unum enim et multa entis passiones⁶ sunt.

Nota secundo quod formae sunt in triplici differentia. Quaedam fiunt in materia et educuntur de potentia materiae ut formae materiales. Quaedam fiunt in materia, sed non educuntur de potentia materiae ut anima intellectiva quae venit de foris. Quaedam nec fiunt a materia nec educuntur de potentia materiae ut formae separatae a materia, scilicet intelligentiae⁷. Non potest autem dari quartum genus earum quae educuntur de potentia materiae et non fiant in materia, quia implicat ut de se patet.

Et illae quidem quae nec educuntur de potentia materiae, nec fiunt in ea omnino independens et separatae sunt a materia et immultiplicabiles numeraliter, ut supra probatum fuit. Primae vero et secundae, quia conveniunt in hoc quod fiunt in materia, habent et hoc commune quod oportet utrasque esse coaptatas et proportionatas sui receptivis materiis in quibus fiunt: proprios enim actus oportet in propriis fieri materiis, ut dicitur II de Anima, text. com. XXVI⁸.

Forma namque leonis debet esse commensurata corpori leonino itaque non equino, et hujus leonis forma oportet quod sit commensurata huic corpori leonino, ita quod non illi, etc. Et ex hoc consequenter conveniunt in hoc quod utrasque

matéria, também não depende da matéria sua unidade e multiplicidade. Mas, aquilo cujo ser depende da matéria, também depende dela a unidade e a multiplicidade, pois uno e múltiplo são modos do ser.

Note-se segundo, que há três formas diferentes. Umas, que existem na matéria e são geradas da potência da matéria, como as formas materiais. Outras, que existem na matéria, mas não são geradas da potência da matéria, como a alma intelectual, que vem de fora. Outras, que nem existem, nem são geradas da potência da matéria, como as formas separadas da matéria, ou seja, as inteligências. Ora, não pode dar-se um quarto gênero de formas, que sejam geradas da potência da matéria e não existam na matéria, pois confunde o que é por si evidente.

De fato, as que não são geradas da potência da matéria, nem existem nela, são inteiramente independentes e separadas da matéria e nem multiplicadas numericamente, como foi provado acima. As primeiras e as segundas, por convirem nisto – de existirem na matéria –, tem de comum isto: é preciso que ambas as formas sejam unidas e proporcionadas às matérias que as recebem, nas quais existem, pois é preciso que os próprios atos se realizem nas próprias matérias, como dito no *De anima*, II, c. 2.

Ora, a forma do leão deve ser proporcional ao corpo do leão; portanto, não ao do cavalo; e a forma deste leão precisa ser proporcional a este corpo leonino e não a outro, etc. Disto se segue, que convém nisto que é preciso que ambas as formas

⁶ Preferi traduzir *passiones* por *modos*, para evitar a ambigüidade, que a expressão ‘paixões’ poderia causar.

⁷ Entenda-se por *inteligência*, a substância separada.

⁸ ARISTÓTELES, *De anima*, II, c. 2, 414a 25-29; *In II De anima*, lec. 4, n. 277 [SANCTI THOMAE AQUINATIS, *In Aristotelis Librum De anima commentaria*. Editio Tertia. Cura et studio P. F. Angeli M. Pirotta. Taurini: Marietti, 1948, p. 72].

oportet simul multiplicari cum propriis corporibus.

Quaecumque enim oportet esse invicem coaptata et proportionata simul recipiunt multitudinem et unitatem ut patet in discurrendo in singulis. Semper enim multiplicationem formarum in una specie comitatur multiplicatio corporum in illamet specie, et converso, aliter vel una forma esset in diversis materiis vel diversae materiae sub una forma quorum utrumque est impossibile.

Ex eo vero quod primae formae educuntur de potentia materiae et non secundae, differunt inter se in hoc quod primae habet esse dependens a materia, sicut a causa materiali earum, esse causante et sustentante. Secundae autem habent esse excedens totam materiae capacitatem et independens ab ea utpote non causatae ex illa.

Et ex hoc consequenter differunt secundo quod primarum tam unitas quam multitudo a materia dependens est sicut esse et ideo sicut destructis corporibus ipsae destruuntur, ita unitas et pluralitas earum.

Secundarum vero tam unitas quam multitudo independens est a materia, sicut et esse et ideo sicut destructis corporibus earum esse remanet, ita unitas et pluralitas. Et hoc est quod hic⁹ intendit S. Thomas dicens individuationem animae, id est, unitatem ejus.

Et similiter intelligendum est de pluralitate occasionaliter ex corpore dependere. Dependet enim hoc modo quia fit in corpore non autem ita quod educatur de potentia corporalis

simultaneamente se multipliquem com os seus próprios corpos.

É preciso, pois, que ambas – matéria e forma – juntamente estejam unidas e proporcionadas para suceder a multiplicação e a unidade, como claramente ocorre nos singulares. A multiplicação das formas numa espécie sempre segue a multiplicação dos corpos na mesma espécie; do contrário, uma forma existiria em diversas matérias ou diversas matérias sob uma forma, mas ambas hipóteses são impossíveis.

De fato, as primeiras formas são geradas da potência da matéria e as segundas não, diferem entre si em razão de que as primeiras tem o ser dependente da matéria, como causa material, por ser causa e substância delas. Mas, as segundas formas, têm o ser e a capacidade toda transcendente à matéria e independe dela, sobretudo, por não serem causadas por ela.

Segue-se disto que diferem, porque como no ser, a unidade e a multiplicidade das primeiras dependem da matéria; assim, corrompidos os corpos, elas são destruídas e, também, a unidade e a multiplicidade delas.

De fato, tal como no ser, a unidade e a multiplicidade das segundas formas, independem da matéria, assim se corrompidos os corpos, o ser, a unidade e a multiplicidade delas permanecem. É isto que entende aqui S. Tomás ao dizer sobre a individuação da alma, isto é, da sua unidade.

E, assim, deve ser entendida a multiplicidade ocasionalmente depender do corpo. Depende deste modo, porque existe no corpo, não porém em razão de ser gerada da

⁹ TOMÁS DE AQUINO, *De ente et essentia*. c. 5, n. 31 [SANCTI THOMAE AQUINATIS, *Opuscula Philosophica*. ed. R.M. Spiazzi. Taurini-Romae: Marietti, 1954, p. 15].

materiae.

Et hoc est quod subdit quia non acquirit illud nisi in corpore et rationem addit quia cum habeat esse absolutum, id est, independens a corpore, corrupto corpore, absque illo remanere potest, et ideo Avicenna¹⁰ dicit individuationem animae ex corpore in sui initio dependere, non autem in fine quia scilicet non fit nisi in corpore.

Potest autem esse et de facto est post mortem sine corpore et sic soluta est objectio facta, quia maior est falsa de secundo ordine formarum, qualis est anima humana.

Ad probationem ejus jam patet quid dicendum, quia corporum multiplicatio non est propriae causa, sed occasio et non nisi in fieri multitudinis animarum, cessante autem causa in fieri non cessat effectus quoad esse.

QUAESTIO XIV

DE INDIVIDUATIONE ANIMAE INTELLECTIVAE.

Hic dubitatur circa individuationem animae intellectivae, per quod scilicet individuetur. In hac quaestione facienda sunt *tria*:

Primo, recitabitur opinio Scoti.
Secundo, declarabitur opinio S. Thomae.
Tertio, respondebitur argumentis in oppositum.

PRIMO: OPINIO SCOTI.

Quoad *primum* Scotus in II Sent. dist.

potência da matéria corpórea.

E é isso que acrescenta, porque não adquire aquilo, a não ser no corpo; e a razão pela qual acrescenta é porque tem o ser absoluto, isto é, independente do corpo, pois se corrupto o corpo ela pode permanecer sem ele; e, por isso, Avicenna diz que a individuação da alma depende do corpo em seu início, mas não no fim, ou seja, porque esta não se faz, senão no corpo.

Pode, porém, existir de fato, depois da morte, sem o corpo e, assim, é solucionada a objeção feita, porque a maior é falsa, sobre a segunda ordem de formas, da qual é a alma humana.

Para prová-lo já é claro pelo que foi dito, porque a multiplicação dos corpos não é a causa própria, mas não é só ocasião, a não ser para realizar a multiplicação das almas, mas cessando a causa para ser feita, não cessa o efeito quanto ao ser.

QUESTÃO 14.

SOBRE A INDIVIDUAÇÃO DA ALMA INTELLECTIVA¹¹.

Duvida-se aqui acerca da individuação da alma intelectual, ou seja, pelo que ela se individua. Nesta questão devem ser feitas *três* coisas:

Uma: recordar-se-á a opinião de Escoto.
Duas: declarar-se-á a de S. Tomás.
Três: responder-se-ão os argumentos opostos.

PRIMEIRO: A OPINIÃO DE ESCOTO.

Quanto ao *primeiro*, Escoto em *Sent. II*,

¹⁰ AVICENNA, *De anima*, V, c. 3 [AVICENNA. *De anima*; liber excerptus ex editione: Avicenne perhypatetici philosophi: ac medicorum facile primi opera in lucem redacta: ac nuper quantum ars niti potuit per canonicos emendata. Venetiis, 1508, fol. 14 r-v.

¹¹ Sobre a questão da individuação das substâncias em Tomás de Vio, ver: FAITANIN, P. “El problema de la individuación en Tomás de Vio Cayetano”, *Aquinate*, n.º.7, (2008), 29-47.

3, q. ult.,¹² et in *Quodlibet*, q. 2¹³, sequens positionem suam de heccheitatibus¹⁴ tenet animam sua propriam heccheitate individuari. Arguit sic contra S. Thomam. Eo primo, quo aliquid est in actu extra causam et intellectum, eo primo est hoc; sed anima sicut quaelibet entitas praecipue absoluta seipsa primo est in actu extra causam et intellectum: ergo anima seipsa prima est haec. Major probatur quia universalitas sive esse non hoc non convenit rei nisi in intellectu. Minor patet ex eo quod res seipsa primo recedit a non esse.

Praeterea, omnis distinctio formalis, seu non, per materiam est specificata; animae intellectivae distinguuntur formaliter, seu non, per materiam: ergo distinguuntur specificate. Conclusio est falsa, ergo altera praemissarum; non minor quia animae intellectivae separatae carent materia, ergo major quae est fundamentum positionis tuae.

Quod si dicas quod animae habent inclinationes ad diversa corpora et per has distinguuntur, contra anima

dist. 3, q. última e no *Quodlibet*, q. 2, seguindo sua posição sobre as *esseidades*, diz que a alma se individua por sua própria *esseidade*. Argui assim contra S. Tomás. Primeiro: algo, em princípio, é este se existe em ato fora da causa e do intelecto; ora, a alma como qualquer entidade é primeira e, sobretudo, absoluta por si mesma, em ato, fora da causa e do intelecto: logo, a alma é *esta* por si mesma. Prova-se a maior, pois a universalidade ou o não ser isto, não convém à coisa, exceto no intelecto. Prova-se a menor, pois a coisa primeiro e por si, opõe-se ao não ser.

Ademais, toda distinção formal é ou não especificada pela matéria; as almas intelectivas distinguem-se ou não formalmente pela matéria: logo, distinguem-se especificamente. A conclusão é falsa; logo, as outras premissas; mas, não a menor, porque as almas intelectivas separadas carecem de matéria; logo, a maior, que é o fundamento da sua posição.

Ao dizer que as almas têm inclinações a diversos corpos e se distinguem por elas, é principalmente contra a natureza

¹² JOÃO DUNS ESCOTO, *In II Sententiarum*, dist. 3, q.6. Respondeo, 172. [IOANNIS DUNS SCOTI, *Opera Omnia*. Studio et cura Commissionis Scotisticae. P. Carolo Balic. VII. Civitas vaticana: Typis Polyglotis Vaticanis, 1973, p. 476].

¹³ JOÃO DUNS ESCOTO, *Quaestiones Quodlibetales*, q. 2. [IOANNIS DUNS SCOTI, *Quaestiones Quodlibetales*. Per Fratrem Constatinum. Neapoli: Apud Horatium Salvianum, 1579, fol. 18 r].

¹⁴ A palavra ‘haec’ dentro do vocabulário escotista tem um forte sentido, uma vez que a palavra ‘haecceitas’ é formada a partir da mesma, na medida em que traduz uma radical interpretação da individualidade causada pela entidade positiva. Por isso, se interpreta a *haecceitas* como uma denominação para a entidade positiva pela qual a natureza fica determinada a ser esta substância individual. Contudo, há que ter em conta que a ‘haecceitas’, que se usa para resumir o que significa a entidade positiva individuante, não é uma palavra corrente em suas obras. Apesar disto, não há dúvidas de que ela é o que melhor identifica e resume a doutrina escotista sobre a individuação das substâncias corpóreas. Esta palavra ‘haecceitas’ aparece nas seguintes obras: *Ordinatio* II, dist. 3, Pars Prima, q. 6, p. 465, 14-18; *Reportata*, II, dist. 12, q. 5 [Vivès, t. 23], pp. 25, 29, 31 e 32; *Quaestiones subtilis. super libros Metaphysic*. VII, q. 13, n. 9 e 26; 410 e 426. Há uma hipótese de que esta terminologia tenha sido herdada do léxico latino de Avicena [GOICHON, A.-M. *Lexique de la langue philosophique d'Ibn Sina (Avicenne)*. Paris: Desclée de Brouwer, 1938, p. 9, n. 27]. Em estudo recente, Savian Filho propõe a hipótese de que Escoto tenha sido influenciado pela leitura dos textos lógicos de Boécio para cunhar esta terminologia: SAVIAN FILHO, J. “A Metafísica de Boécio e a noção de haecceitas em Duns Scotus”, *Revista Signum*, vol. 11, n. 2 (2010), 1-19. Usam esta denominação, por exemplo, na modernidade os seguidores de Escoto nesta doutrina Pedro de Tomás, Pedro de Fonseca e, especialmente, Antônio Andrés. E já na pós-modernidade M. Heidegger: Cfr. TONNER, PH. “*Haecceitas* and the Question of Being: Heidegger and Duns Scotus”, *Kritike*, vol. 2, n. 2 (2008), 146-154.

prius natura est terminus creationis qui ut talis formaliter est hoc quod uniatur materiae: ergo prius natura anima est haec quam uniatur materiae: ergo anima individuatur et non per unionem ad corpus. Antecedens probatur sic: prius est quod potest esse sine alio, et aliud non sine illo, ex V Metaph., text. com. XVI¹⁵; anima non solum secundum essentiam sed etiam absque hoc sit terminus creationis et haec: ergo anima est prius natura terminus creationis et haec quam sit in materia.

Si dicatur quod anima non est haec per actualem unionem seu existentiam in materia, sed per aptitudinem essendi in illa, contra hoc non evadit difficultatem, quia natura absoluta est prius ipsa sua aptitudine, quia enim anima est haec; ideo habet hanc aptitudinem ad hoc et illi repugnat, etc., ut arguatur sic: quod convenit uni et repugnat alteri ejusdem speciei, non convenit per se huic secundum id quod commune est istis, vel saltem praeexigit eorum necessario distinctionem, scilicet hujus ab illo; sed haec aptitudo convenit huic animae et repugnat illi: ergo necessario praeexigit distinctionem hujus ab illa, igitur non individuatur aptitudinibus.

Confirmatur: Ratio aptitudinis formaliter loquendo non est ad se nec est ratio entis in actu. Ergo non potest esse individuativum principium animae. Antecedens probatur pro prima parte, quia si esset ad se posset intelligi non ad aliud ut ad terminum, quod est falsum. Pro secunda quoque parte probatur quia quod necessario exigit aliquid non existens, ipsum est non existens in actu; aptitudo autem est ad terminum non existentem: ergo

da alma, cujo término da criação, enquanto tal, é a de ser formalmente *isto* que se une à matéria: logo, a alma é *esta* natureza, antes que se una à matéria: logo, a alma se individua, mas não pela união com o corpo. Prova-se a antecedente assim: anterior é o que pode existir sem o outro, mas o outro não pode existir sem ele, daí a *Metafísica* V, c. 11; a alma é *esta* não só pela essência, mas também sem isto; pois, é término da criação: portanto, a alma é *esta* natureza e término da criação, antes que exista na matéria.

Se alguém disser que a alma não é *esta* pela atual união ou existência na matéria, mas pela aptidão de existir nela, não há dificuldade em opor-se a isto, porque a natureza absoluta é anterior à sua própria aptidão, razão pela qual a alma é *esta*; por isso, tem esta aptidão para isto e repugna o contrário, etc., como se arguisse assim: o que convém a um e repugna a outro da mesma espécie, não convém por si à outro, conforme àquilo que é comum deste ou, ao menos, preexige por necessidade a distinção destes, ou seja, deste com aquele; mas, esta aptidão, convém a *esta* alma e repugna a de outra; logo, preexige por necessidade a distinção desta com aquela, então elas não se individualizam pelas aptidões.

Confirma-se: a noção de aptidão, formalmente falando, não é a ente por si e ente em ato. Logo, não pode ser princípio de individuação da alma. Prova-se a antecedente pela primeira parte, porque se fosse por si, não poderia inteligir outro como término, o que é falso; e pela segunda parte, prova-se qualquer outra, pois seria necessário exibir algo não existente, mas ela não é existente em ato: ora, a aptidão é para um término não existente; logo, sua

¹⁵ ARISTÓTELES, *Metafísica*, V, c. 11, 1018b-1019a; *In V Metafísica*, lec. 13, n. 938ss; [SANCTI THOMAE AQUINATIS, *In Metaphysicam Aristotelis commentaria*. Cura et studio P. Fr. M.-R. Cathala. Taurini: Marietti, 1915, p. 299].

ejus ratio non est ratio entis in actu.

noção não é a de ente em ato.

Consequentia patet quia distinctio relativa praesupponit distinctionem absolutam, quia enim anima est haec ideo habet hanc pitudinem et non et contra, et quia haec anima est singularis singularitate actuali sive in actu, non est haec aptitudine ad hoc corpus. Haec sunt quae isti hac re sentiunt.

Conclusão clara, pois a distinção relativa pressupõe a distinção absoluta, pois a alma é *esta* e por isso tem *esta* aptidão e não o contrário e, porque *esta* alma é singular, pela singularidade atual, ou seja, em ato, e não é esta pela aptidão para este corpo. Estas são as opiniões destes que pensaram sobre esta questão.

SECUNDO: OPINIO S. THOMAE.

SEGUNDO: A OPINIÃO DE S. TOMÁS.

Nos autem, Peripatetica fundamenta sequentes, animam individuari commensuratione¹⁶ substantiali ad hoc corpus dicimus et hanc animam et illam distingui commensurationibus suis ad hoc et illud corpus. Probationes autem hujus supra adductae fuerunt cum deductum fuit distinctionem numeralem non nisi a quantitate originari posse, unde nunc sufficet declarare quomodo sit hoc quod dicimus.

Ora, para nós que seguimos os fundamentos peripatéticos, dizemos que a alma é individuada por sua proporcionalidade substancial a este corpo; e que esta alma se distingue daquela, por suas proporcionalidades a este e aquele corpo. As comprovações disto foram aduzidas acima, quando foi deduzida a distinção numérica, que não pode originar-se senão pela quantidade; por conseguinte, é por hora suficiente declarar de que modo se dá isto que dizemos.

Commensuratio dupliciter sumitur: uno modo pro relatione commensurationis, alio modo pro ipsa substantiali coaptatione rei. Primo modo commensuratio est res respectiva essentialiter, et in genere relationis; secundo modo est res absoluta et de praedicamento rei commensuratae, est enim idem essentialiter quod ipsa, sed differens ab ipsa sola ratione, et similiter dico de inclinatione, aptitudine, coaptatione, sigillatione, et similis, quae ad exprimendum propositum assumuntur.

Considera-se a proporcionalidade de dois modos: um, pela relação de proporcionalidade, outro, pela própria relação substancial das diferentes partes da coisa entre si. Primeiro modo: a proporção é essencialmente relativa à coisa e está no gênero da relação. Segundo modo: é a coisa absoluta e predicamento da coisa proporcionada; digo, pois, que é essencialmente a mesma com ela, mas diferente dela só pela relação, semelhante pela inclinação, aptidão, união e designação e outros, que são tomadas para exprimir o propósito.

¹⁶ Caetano usa a terminologia – *commensuratio* – com o seguinte sentido tomado de Tomás de Aquino: *Suma Teológica*, I, q. 5, a. 5, c: “Algo se diz bom enquanto é perfeito, pois assim é atrativo, como acima se disse. Perfeito se diz aquilo ao qual nada falta segundo o modo de sua perfeição. Ora, como cada um é o que é por sua forma; e como uma forma pressupõe certas coisas e outras necessariamente a seguem, é preciso, para que algo seja perfeito e bom, que tenha forma, e aquelas coisas por ela requeridas e as seguem. Ora, a forma requer determinação e proporcionalidade de princípios, materiais e eficientes dela”; [TOMÁS DE AQUINO, *Suma Teológica*. I. Pe. Gabriel C. Galache, S.J. São Paulo: Edições Loyola, 2011].

Absolutum quoque pro nunc sumitur dupliciter: uno modo a termino et sic dicimus substantiam, quantitatem et qualitatem esse entia absoluta; alio modo a receptivo seu subjecto et sic nullum praedicamentum accidentium est absolutum: sunt enim essentialiter receptibilia in substantia.

Cum ergo dicitur quod animae suis commensurationibus individuantur, intelligendum est commensurationibus substantialibus quae sunt res absolutae a terminis, et si non receptivis, et non commensurationibus, quae sunt relationes, etc.

Sicut namque de essentia animae in communi est quod essentialiter sit proportionata corpori physico organico quod in ejus deffinitione ponitur, ita de essentia animae humanae est commensurari corpori humano: est namque ita perfectiva corporis humani, quod non bovini sic quoque de essentia hujus animae est commensuratio ad hoc corpus, et sic commensuratio ad corpus humanus non sequitur animam jam humanam, sed constituit ipsam humanam.

Per hoc enim primo differt anima hominis ab anima bovis, quia illa est proprius actus corporis humani, ista vero bovini. Constat autem quod idem est esse actum proprium corporis humani et esse substantialem substantialiter commensuratam perfectionem ejus. Ita substantialis commensuratio hujus animae ad hoc corpus non sequitur animam hanc, sed constituit ipsam hanc.

Est enim haec anima substantialiter proprius actus hujus corporis, unde haec anima ab illa primo differt quia haec est proprius actus hujus corporis, illa vero proprius actus

Absoluto é agora tomado de dois modos: um, como término e assim dizemos a substância, a quantidade e a qualidade serem entes absolutos; outro, como receptivo ou sujeito; e, assim, nenhum dos acidentes predicamentais é absoluto: são, pois, essencialmente receptíveis na substância.

Assim, pois, ao dizer que as almas são individuadas por suas proporcionalidades, deve-se entender que são pelas proporções substanciais, que são realidades absolutas, como términos, e não como receptivas e nem pelas proporcionalidades que são pelas relações, etc.

Pois, assim como a essência da alma em comum é o que é essencialmente proporcionada ao corpo físico orgânico, que entra em sua definição, assim, também, a essência da alma humana é proporcionada ao corpo humano: é, pois, perfectiva do corpo humano, que não é bovino; assim, a essência desta alma é proporcional a este corpo; e, assim, a proporcionalidade para o corpo humano não se segue antes da alma humana, mas antes a constitui humana.

Por isto, sobretudo, difere a alma do homem da alma do boi, pois a alma humana é o próprio ato do corpo humano, aquela, de fato, é o da bovina. Consta que é o mesmo ser ato próprio do corpo humano e ser substancialmente sua perfeição substancial proporcionada. Assim, a proporção substancial desta alma para este corpo não segue esta alma, mas constitui a alma como esta.

A alma é, pois, esta, substancialmente enquanto ato próprio do seu corpo, daí que esta alma difere daquela, porque esta é ato próprio do seu corpo, aquela, de fato, é ato próprio de outro; e é isto

alterius, et hoc est quod S. Thomas in II Contra Gen. cap. LVI¹⁷, tradit et in quaestionibus de Anima¹⁸, et ubicumque de hac re loquitur¹⁹.

Est autem conveniens propositio ista principiis Aristotelis. Docet enim in I libro de partibus animalium²⁰, quod propriae differentiae alicujus divisi debent esse per se distinguentes illud in eo quod tale; verbi gratia: propriae differentiae animalis non debent esse album et nigrum, quae non dividunt animal in eo quod animal.

Stat enim identitas animalis, cum illarum diversitate, nec debent esse navigativum et volativum, quia non diversificant haec per se naturam sensitivam, sed debent esse tale sensitivum vel tale. Animal enim, in eo quod animal cum sensitivo constet, non diversificatur per se nisi per differentias sentiendi.

Unde cum anima in eo quod talis essentialiter sit actus corporis physici proprii differentiis dividitur per hoc quod actus talis corporis vel talis, et iterum actus talis corporis, puta humani propriis differentiis dividitur (materialibus tamen) per hoc quod est hujus corporis vel illius.

Individuantur ergo ipsae animae commensurationibus substantialibus non absolutis a receptivis: sicut ipsae animae essentialiter sunt absolutae a perfectibilibus corporibus earum receptivis.

que ensina S. Tomás em *Contra Gentios* II, c. 61, e trata nas questões do *De anima*, e em qualquer outro lugar, onde foi tratada esta questão.

Ora, convém esta proposição a partir dos princípios de Aristóteles. Ele ensina em *Sobre as partes dos animais* I, que as próprias diferenças de algo diverso devem, por si, diversificar o que é diverso, tanto neste, quanto naquele; como as diferenças próprias do animal não devem ser branco e negro, pois não distinguem o animal, enquanto animal.

Fica, pois, a identidade animal, com a diversidade das diferenças, que não devem ser superficialmente percorridas como se faz pelo mar e ar, porque não diversificam esta natureza sensitiva por si, mas devem ser tal ou tal sensível. O animal, naquilo, pois, que o constitui animal, não se diversifica por si, senão pelas diferenças percebidas.

Assim, sendo a alma essencialmente este tal ato do corpo físico que distingue as próprias diferenças nele, enquanto é o ato de tal corpo ou de outro e, do mesmo modo, é ato de tal corpo, como do humano, que distingue as próprias diferenças (embora materiais), pelo fato de que é deste corpo ou daquele.

Logo, as almas são individuadas pelas proporções substanciais dos corpos que as recebem, mas não por si mesmas: assim como as mesmas almas são essencialmente, por si, receptivas das perfeições dos seus corpos.

¹⁷ TOMÁS DE AQUINO, *Suma Contra os Gentios*, II, c. 51; [TOMÁS DE AQUINO, *Suma Contra os Gentios*. Volume I. Tradução de D. Odilão Moura O.S.B e D. Ludgero Jaspers, O.S.B. Revisão de Luis A. De Boni. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes; Sulina; Caxias do Sul: Universiadde de Caxias do Sul, 1990, pp. 261-263].

¹⁸ TOMÁS DE AQUINO, *Questão disputada Sobre a alma*, a. 8, c. [SANCTI THOMAE AQUINATIS, *Quaestiones Disputatae*. Volumen II. *De anima*. Cura et studio R.P.M. Calcaterra; T. S. Centi. Taurini: Marietti, 1949, pp. 309-310].

¹⁹ Outros lugares: *Suma Teológica*, I, q. 76, a. 5; *In II Sent.* d. 1, q. 2, a. 5; *De malo*, q. 5, a. 5.

²⁰ ARISTÓTELES, *Sobre as partes dos animais*, 486a 15-26; 486b 5-25. [ARISTÓTELES, *Histórias dos animais*, Livros I-VI. In *Obras Completas de Aristóteles*. Volume IV, Tomo I. Coordenação de Antônio Pedro Mesquita. Tradução de Maria de Fátima Souza e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006, pp. 51-53].

Et non considerare hos est causa erroris eorum, qui de omnibus volunt eodem modo judicare (ut sunt Scotistae²¹) quibus, dum non considerant proprias rerum naturas et res suis conceptibus adaequare volunt, accidit ut de omnium individuatione eandem proferant sententiam, et in eorum numero sint, de quibus dicitur II Coeli, text. com. LXXX²², quod quaerunt usque quo non habent contradicere sibi ipsis.

Não considerar isto é a causa do erro deles, que quiseram julgar tudo do mesmo modo (como fizeram os escotistas), os quais, por não considerarem as naturezas próprias das coisas e não quererem adequar seus conceitos às realidades, ocorreu proferirem a mesma sentença de individuação para todos, e dentre o número delas, eles citam o que se diz no *De Caelo* II, c. 13, o que não é o que eles procuram, pois isto lhes contradizem.

TERTIO: SOLUTIO ARGUMENTORUM
OPPOSITORUM.

TERCEIRO: A SOLUÇÃO DOS ARGUMENTOS
OPOSTOS.

His visis ad *solutionem argumentorum* procedendum est.

Deve-se proceder aqui para a solução dos argumentos vistos.

Ad primum dicitur quod falsa est major, licet enim quaelibet res posita extra intellectum et causam sit haec, non tamen eodem primo est et haec. Est enim ipso esse primo, haec autem heccheitate primo; multa enim inseparabiliter sese comitantur quae non eodem principio habentur primo, sicut quolibet ens aliud a Deo extra intellectum et causam est, et est dependens, non tamen eodem primo dependet. Minor quoque est falsa, res enim non seipsa primo, sed per existentiam actualem distinctam realiter a se extra nihil ponitur, ut supra declaratum fuit, etc.

Ao primeiro, diz-se que a maior é falsa, embora, de fato, qualquer coisa posta fora do intelecto e da causa seja esta, mas não é esta igual ao primeiro modo. Pois é o próprio ser, mas ser esta, no primeiro, é a esseidade; muitas coisas permanecem inseparavelmente a mesma, embora não possuam aquele princípio, como qualquer ente que não Deus, que existe fora do intelecto, tem causa e depende, mas não daquele mesmo modo. A menor também é falsa, pois a coisa não existe por si mesma naquele modo, mas pela existência atual, distinta realmente de si, nada pondo fora, como foi declarado, etc.

Ad secundum negatur minor. Duae enim animae separatae non distinguuntur formaliter seu per materiam, licet sint purae formae a materia abstractae. Aliud enim est

Ao segundo, nega-se a menor. De fato, duas almas separadas não se distinguem formalmente ou pela matéria, embora sejam formas puras, separadas da matéria. Uma coisa é

²¹ Dentre eles, sem dúvida, está Antônio Andrés [1280-1320], o *Doctor dulcifluus*. Natural de Aragão [Espanha] e maior representante da escola escotista espanhola. A obra que cito a seguir é de Antônio Andrés, mas foi equivocadamente atribuída a Duns Escoto e publicada entre os seus escritos: ANTONIUS ANDREAS, *In XII libros Metaphysicorum Aristotelis expositio*. Lib. V, c. 5, n. 60 in: JOHANNES DUNS SCOTUS, *Opera Omnia*. IV. Studio et cura L. Waddingi. Hildesheim: Georg Olms Verlagsbuchhandlung, 1968, p. 173.

²² ARISTÓTELES, *De caelo*, II, c. 13, 294b 7-11; *In II De Caelo*, lec. 22, n. 10; [SANCTI THOMAE AQUINATIS, *Commentaria in libros Aristotelis De Caelo et mundo*. In: *Opera Omnia*. Tomus tertius. Iussu impensaue Leonis XIII P.M. Cura et studium Fratrum Ordinis Praedicatorum. Romae: Ex Typographia Polyglotta, 1886, p. 208].

dicere: omnis distinctio formalis est specifica; aliud, omnis distinctio formarum.

Distinctio enim formalis, cum sit illa quae ex principiis definitivis constet, specifica est. Quaecumque enim habent diversas definitiones specie differunt, cum saltem differentias ultimas habeant non easdem, quarum diversitas sufficit ad diversitatem specificam; sed talis non est inter animam Sortis et Platonis, habent siquidem eadem definitionem.

Distinctio autem formarum, cum sit undecumque inter formas divisio accidat, in duas animas separatas invenitur ex hoc quod diversis corporibus coaptae sunt. Unde non est similis ratio de eis e de aliis substantiis separatis quae corporibus unibiles non sunt. Et sic responsio ibi data est bona si sane intelligatur modo scilicet exposito quod animae inclinationibus substantialibus ad diversa distinguuntur.

Ad id quod primo objicitur, contra dicitur quod non concludit intentum. Concludit enim: ergo anima prius natura est haec quam habeat actualem unionem ad corpus; cum debeat concludere: ergo anima prius natura est haec quam sit coaptata seu inclinata ad corpus.

Non enim dicimus animam individuari formaliter per actualem unionem ad corpus, sed per coaptationem substantialem ad hoc corpus, quam prius natura deberetur animae quam ipsam actualem unionem, patet ex eo quod anima haec per se terminat creationem et non anima hoc existens, et ex eo quod inesse praesupponit esse, esse autem particularis tam immediatus est quam inesse. Unde responsio ibi recitata est bona cum grano tamen salis.

dizer que toda distinção formal é específica; e outra é dizer que é distinção de todas formas.

Ora, a distinção formal, a que se realiza a partir dos princípios definitivos, é específica. Quaisquer que possuam diversas definições pela espécie diferem, ao menos, pelas últimas diferenças que possuam, não pelas espécies, que bastam para a diversidade específica; mas, tal não ocorre entre a alma de Sócrates e a de Platão, pois possuem a mesma definição.

Mas, a distinção das formas, sendo uma distinção que ocorre entre cada uma das formas, existe em duas almas separadas, a partir disto que foram unidas a corpos diversos. Por isso, não é a mesma razão desta e das outras substâncias separadas, que não são unidas a corpos. E, assim, a resposta aí dada é boa se for entendida de modo correto, ou seja, que as almas se distinguem de acordo com as diversas inclinações substanciais.

Para aquilo o que primeiro se objeta, é dito contra o que não conclui o argumento. Conclui, pois, que a alma é esta por natureza antes que tenha uma união atual com o corpo; quando deveria concluir: logo, a alma é esta por natureza, antes que esteja unida ou inclinada para o corpo.

Não dizemos que a alma se individua formalmente pela atual união com o corpo, mas pela co-adaptação substancial para este corpo, e não que devesse ser a alma esta antes pela natureza, que pela própria atual união, fica claro a partir disto que a alma é esta por si ao terminar a criação e não que a alma exista como esta, o que pressuporia ser inerente o ser, mas o ser é tanto imediatamente particular quanto inerente. Por isso, a resposta aí dada é boa, mas é como um grão de sal.

Dicimus enim anima individuari per aptitudinem substantialem seu commensurationem formaliter, per unionem vero actualement ad corpus conditionaliter, id est tanquam per conditionem sine qua no; et quia prius natura inest rei ratio formalis quam conditio sine qua non, ideo, etc.

Ad argumentum contra hoc patet responsio ex dicitis. Assumit enim hoc falsum scilicet quod natura hujus animae sit prior aptitudine sua substantiali. Unde major argumenti ibi formati pro secunda parte disjunctivae est falsa, scilicet quod quodlibet conveniens uni et repugnans alteri ejusdem speciei praeexigat distinctionem ipsorum.

Stat enim quod non praeexigat, sed faciat distinctionem ipsorum, sicut quod convenit uni speciei et repugnat alteri ejusdem generis, non opus est quod praeexigat illarum specierum distinctionem, sed stat quod faciat earum distinctionem; verbi gratia, rationale convenit homini et repugnat leoni, et irrationale convenit leoni et repugnat homini et tamen rationale et irrationale non praeexigunt distinctionem hominis et leonis, sed faciunt.

Unde subsumas sub illa majore; sed haeccheitates animae Sortis convenit sibi et repugnat animae Platonis; ergo haeccheitates supponunt ipsas distinctas; et sic suadebis Scotistas vim argumenti sui, etc.

Ad confirmationem cum dicitur: ratio aptitudinis non est ad se, dico quod ratio aptitudinis substantialis, de qua loquimur, est ad aliud, sed non ut ad terminum, sed ut receptivum. Probatio autem contra hoc nihil facit. Concedo enim quod potest intelligi non ad aliud, ut ad terminum, non autem non ad aliud ut receptivum, sicut quantitas et qualitas absolute

Dizemos, pois, que a alma se individua pela aptidão substancial ou de proporção formal, pela união, de fato, atual e condicional com o corpo, como por uma condição, sem a qual não ocorre; pois a natureza existe antes pela razão formal na coisa, que a condição sem a qual não ocorre, logo, etc.

Para arguir contra isto é evidente a resposta a partir do já dito. Assume, pois, esta falsidade, ou seja, que a natureza desta alma é anterior por sua aptidão substancial. Onde o argumento da maior aí estabelecida, pela segunda parte disjuntiva, é falsa, a saber, que qualquer que convenha a um e repugne o outro da mesma espécie e preexija a distinção dos mesmos.

Permanece, pois, o que não preexija, mas fará a distinção dos mesmos, como o que convém a uma espécie e repugnar a outra do mesmo gênero, a ação não é pelo fato de que preexija a distinção daquelas espécies, mas que permaneça o que faz a distinção delas; por exemplo, racional convém ao homem e repugna ao leão e irracional convém ao leão e repugna ao homem e, ainda assim, racional e irracional não preexigem a distinção de homem e leão, mas as fazem.

Daí, subordinar-se à maior; mas a esseidade da alma de Sócrates lhe convém e repugna a da alma de Platão; logo, as esseidades supõem-nas distintas; assim persuadem os Escotistas pela força do seu argumento.

Para confirmar que a noção de aptidão não é por si, digo que a de aptidão substancial, da qual falamos, é por outro, mas não como para um término, mas como receptivo. A prova contra isto nada faz. Concedo, que se pode entender como não por outro, como para um término, mas não como receptivo, como a quantidade e a qualidade absolutamente são tomadas

sunt a termino et non a subjecto.

Ad id quo secundo loco in antecedente ponitur, scilicet quod ratio aptitudinis non est ratio entis in actu, dico primo quod falsum est: aptitudo enim ad ridendum, scilicet risibilitas habet rationem entis in actu primo, licet potentiam ad actum secundum.

Probationis vero utraque propositio est falsa; et major quidem, scilicet: quod necessario exigit aliquid non existens ipsum est non existens in actu, quaelibet enim potentia activa in actu primo tantum exigit operationem suam non existere et tamen ipsa est existens in actu. Minor vero quia aptitudo substantialis animae ad corpus non excludit corpus, sed compositio ex contrariis est quae facit aptitudinem animae esse absque actuali unione.

Dico secundum quod aequivocamus de aptitudine. Aptitudo enim ista, quam in anima intelligimus, non est nisi commensuratio seu substantialis sigillatio ipsius animae ad corpus, quam constat esse in actu et dum est corpori unita et dum est separata ab eo, sicut in exemplo supraposito de cera liquet.

Argumentum autem procedit ac si aptitudo ista esset quid potentiale expectans aliquid quod reducat ipsam in actu, etc. Ad consequentiam patet quid dicendum sit quia non est talis distinctio relativa sed absoluta relative ad receptivum, etc.

como término e não como sujeito.

Para isto, que se propõe em segundo lugar na antecedente, a saber, que a razão da aptidão não é razão de ente em ato, digo primeiro que é falso, pois a aptidão para rir, a saber, a risibilidade tem razão de ente em ato primeiro, embora tenha potência para ato segundo.

De fato, a proposição de ambas as provas é falsa; a maior, diz ser necessário exigir algo próprio como não existente, que não é existente em ato, pois qualquer potência ativa só exige, primeiro, que a sua operação não exista em ato, mas exige que a potência ativa exista num ato. A menor é verdadeira, porque a aptidão substancial da alma para o corpo não exclui o corpo, mas a composição de contrários é que torna possível a aptidão da alma para existir sem a união atual.

Digo segundo, que nos equivocamos sobre a aptidão. Pois esta aptidão, que entendemos haver na alma, não é senão a de proporcionalidade ou designação substancial da própria alma ao corpo, que está em ato enquanto unida ao corpo e enquanto separada dele, assim como no exemplo supracitado sobre a cera líquida.

Mas o argumento procede como se esta aptidão fosse algo potencial à espera de algo que reduziria o mesmo em ato, etc. A consequência fica clara com relação ao já dito, porque tal distinção não é absoluta, mas relativa, relativamente ao receptivo, etc.